



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 541/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2026

Aprovação e Publicação do Regulamento Geral do VI Encontro
dos Servidores do IF BAIANO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**

- o teor do Processo nº 23333.253901.2026-83, de 11 de Setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar regulamento do VI encontro dos servidores do If Baiano, conforme Anexo Único.

Art. 2. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 01/10/2026 13:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 908289
Verificador: aa21e9d7cf
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

REGULAMENTO GERAL DO VI ENCONTRO DOS SERVIDORES DO IF BAIANO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O VI Encontro dos Servidores do IF Baiano tem por finalidade se constituir como uma ação institucional de promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos(as) servidores(as), em consonância com as diretrizes da Política de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto, fortalecendo vínculos, a integração e o sentimento de pertencimento à Instituição.

Parágrafo único. A iniciativa busca proporcionar espaços de convivência, socialização, lazer e interação entre os(as) servidores(as) dos 18 (dezoito) campi — Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruguca, Valença, Xique-Xique, Santo Estêvão, Ribeira do Pombal, Remanso e Ruy Barbosa — e da Reitoria, contribuindo para a construção de relações de trabalho mais saudáveis, colaborativas e humanizadas.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Denomina-se VI Encontro dos Servidores do IF Baiano a competição poliesportiva, bem como as atividades recreativas, de capacitação e de socialização, realizadas anualmente entre os(as) servidores(as) ativos(as) dos diversos campi do IF Baiano.

Art. 3º A realização do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano acontecerá no período de 03 a 05 de novembro de 2026, na cidade de Senhor do Bonfim-BA.

Art. 4º A organização do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano será de responsabilidade da Comissão Organizadora Central, designada pela Reitoria do IF Baiano, em articulação com a Comissão Organizadora Esportiva e o Campus-Sede, cabendo, no âmbito de suas respectivas atribuições, adotar as providências necessárias à realização do evento.

§ 1º Compete à Comissão Organizadora Central coordenar e acompanhar a organização geral do evento, promover a articulação entre a Reitoria, os campi e demais unidades participantes, bem como planejar, orientar e acompanhar as atividades previstas neste Regulamento.

§ 2º Compete ao Campus-Sede, em articulação com a Comissão Organizadora Central e Esportiva, prestar o apoio operacional e logístico necessário à realização do evento, especialmente quanto à indicação de opções de hospedagem e alimentação aos(as) participantes.

§ 3º Compete ao Campus-Sede, em articulação com a Comissão Organizadora Esportiva, providenciar as condições necessárias para a realização das atividades esportivas, incluindo o apoio à arbitragem, a disponibilização de materiais esportivos e a organização da premiação.

§ 4º Compete ao Campus-Sede assegurar, durante a realização das atividades, as condições necessárias para o atendimento de primeiros socorros e, quando necessário, o encaminhamento dos(as) participantes para atendimento médico-hospitalar de urgência.

§ 5º Compete ao Campus-Sede a divulgação do Regulamento Geral do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano.

§ 6º Este Regulamento somente poderá ser modificado mediante aprovação por maioria simples durante o seminário de professores de Educação Física, constituído pelos(as) representantes legais dos campi ativamente participantes.

§ 7º Todos(as) os(as) representantes terão direito a voz, sendo permitido apenas um voto por Campus.

§ 8º Compete à Comissão Organizadora Esportiva planejar, organizar, coordenar e acompanhar a realização das atividades e competições esportivas do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano, em articulação com a Comissão Organizadora Central e com o Campus-Sede, observando as disposições deste Regulamento.

§ 9º Compete, ainda, à Comissão Organizadora Esportiva elaborar e acompanhar a programação esportiva, organizar as tabelas, chaves, horários e locais das competições, orientar as equipes e os(as) participantes quanto às regras e procedimentos aplicáveis, bem como promover os ajustes necessários à adequada execução das atividades.

§ 10. Compete à Comissão Organizadora Esportiva articular e acompanhar a atuação da arbitragem, das equipes de apoio e dos responsáveis pelos espaços esportivos, zelando pelo cumprimento das regras estabelecidas, pela regularidade das competições e pela observância dos princípios de respeito, ética, fair play, segurança e convivência respeitosa entre os(as) participantes.

§ 11. Compete à Comissão Organizadora Esportiva verificar, em conjunto com o Campus-Sede, as condições dos espaços, equipamentos e materiais necessários à realização das atividades esportivas, comunicando à Comissão Organizadora Central eventuais necessidades ou ocorrências que possam comprometer a programação.

§ 12. Compete à Comissão Organizadora Esportiva registrar e encaminhar à Comissão Organizadora Central as ocorrências, resultados, decisões e demais informações relevantes relacionadas às competições, bem como propor medidas para solucionar situações não previstas ou que demandem providências durante a realização das atividades.

§ 13. A Comissão Organizadora Esportiva deverá atuar de forma a assegurar que as atividades esportivas contribuam para os objetivos do Encontro, especialmente a promoção da integração, da convivência, do lazer, da prática de atividades físicas e da saúde e qualidade de vida dos(as) servidores(as), sem prejuízo do caráter recreativo e de confraternização do evento.

§ 14. A Comissão Organizadora Central, a Comissão Organizadora Esportiva e o Campus-Sede atuarão de forma integrada, observando os princípios da segurança, acolhimento, respeito, inclusão, cooperação e promoção da saúde e da qualidade de vida dos(as) servidores(as), devendo as providências relacionadas à realização do evento considerar as condições orçamentárias, logísticas e operacionais disponíveis.

Art. 5º A interpretação deste Regulamento, o zelo por sua execução e a resolução dos casos omissos relacionados à organização e à execução do evento competem à Comissão Organizadora Central, observadas as competências da Administração do IF Baiano e as normas institucionais aplicáveis.

Art. 6º Os(as) chefes de delegação serão responsáveis pelo cumprimento da disciplina dos integrantes de sua delegação durante a realização do evento.

Art. 7º A participação dos(as) servidores(as) está condicionada à apresentação de atestado médico que comprove aptidão para a realização de atividades físicas, recreativas e/ou esportivas.

§ 1º Na impossibilidade de apresentação do atestado médico, o(a) servidor(a) deverá responder ao questionário PAR-Q, constante do Anexo I, no ato da inscrição.

§ 2º O atestado médico ou o questionário PAR-Q deverá ser anexado à ficha de inscrição individual do(a) servidor(a).

§ 3º Serão aceitos atestados emitidos em período de até 6 (seis) meses antes da data de início do evento.

Art. 8º É vedado o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do evento, bem como a participação de servidores(as) evidentemente alcoolizados(as).

Art. 9º A Comissão Organizadora Central, a Comissão Organizadora Esportiva e o Campus-Sede do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano não se responsabilizam pelos acidentes ocorridos com os(as) servidores(as), ou por estes(as) ocasionados a terceiros, antes, durante ou após as atividades.

Art. 10. O Campus-Sede será responsável exclusivamente pelas refeições dos árbitros e da equipe terceirizada de apoio.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 11. Cada delegação poderá ser composta por, no máximo, 25 (vinte e cinco) servidores(as).

§ 1º Cada Campus poderá inscrever até 20% (vinte por cento) do total da delegação com servidores(as) terceirizados(as).

§ 2º Na modalidade Corrida, o Campus-Sede poderá inscrever número de servidores(as) superior ao estabelecido no caput deste artigo.

Art. 12. Poderá participar do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano todo(a) servidor(a) efetivo(a), ativo(a), substituto(a) e terceirizado(a), em efetivo exercício no IF Baiano, sendo considerado pertencente ao Campus no qual estiver sua localização de exercício no ato da inscrição.

§ 1º Os(as) servidores(as) afastados(as), em licença ou em férias não poderão participar do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano.

§ 2º O(A) servidor(a) removido(a) após o período de inscrição deverá participar da equipe do Campus no qual se inscreveu.

§ 3º O(A) servidor(a) que estiver em colaboração técnica poderá escolher entre o Campus de lotação ou de exercício para representar no VI Encontro dos Servidores do IF Baiano.

Art. 13. Todos(as) os(as) participantes do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano deverão apresentar documento emitido por órgão oficial com fotografia, tais como RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, ou cópia autenticada, no ato do preenchimento da súmula de jogo.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 14. O período de inscrições será de 05 a 08 de outubro de 2026, por meio de formulário de inscrição individual, constante do Anexo II, encaminhado aos chefes das delegações.

Parágrafo único. Os chefes das delegações deverão encaminhar as fichas do Campus, em arquivo único, à Comissão Organizadora Central do evento, no período de 09 a 13 de outubro de 2026.

Art. 15. Após o período de confirmação da participação dos campi nas modalidades esportivas, será realizado, no período compreendido entre 14 e 19 de outubro, o Congresso Técnico do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano, por meio de webconferência, com link de acesso a ser divulgado pela Comissão Organizadora do Evento.

Parágrafo único. No Congresso Técnico serão realizados o sorteio dos confrontos e os esclarecimentos sobre o Regulamento, as regras e as formas de disputa.

Art. 16. Para a oficialização da participação das equipes no VI Encontro dos Servidores do IF Baiano, será necessária a entrega da relação nominal de todos(as) os(as) servidores(as) inscritos(as), com a assinatura da Direção-Geral, dando ciência da liberação dos(as) referidos(as) servidores(as), até o período final de inscrição.

Art. 17. As equipes inscritas no VI Encontro dos Servidores do IF Baiano são consideradas conhecedoras das normas e regras que regem os esportes no Brasil, bem como deste Regulamento, submetendo-se a eles sem reserva alguma e acatando todas as consequências que deles possam emanar.

Art. 18. Em nenhuma hipótese será permitido acrescentar o nome de qualquer integrante à relação após o período final de inscrição, exceto em caso de substituição de componente da equipe.

Art. 19. O(A) servidor(a) deverá se inscrever em, no mínimo, 1 (uma) modalidade esportiva ou recreativa para efetivar sua participação no evento.

§ 1º Ao se inscrever em mais de uma modalidade coletiva, o(a) servidor(a) estará sujeito(a) à coincidência de horários na tabela de jogos e, caso venha a ocorrer, deverá optar por qual modalidade competirá.

§ 2º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, antes de iniciada a competição, alterar horários e locais dos jogos com a finalidade de evitar a ocorrência de WxO, desde que não comprometa os(as) jogadores(as) de nenhuma das equipes envolvidas, sempre considerando o espírito de integração que deve permear o Encontro dos Servidores e os custos com a realização do evento.

§ 3º No ato da inscrição, o(a) participante aceita todos os termos dos regulamentos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

§ 4º Em caso de número de inscritos superior ao número de vagas estabelecidas, caberá ao chefe da delegação, juntamente com a Direção-Geral do Campus, definir os critérios para seleção dos participantes.

CAPÍTULO V

DAS MODALIDADES

Art. 20. O VI Encontro dos Servidores do IF Baiano será constituído pela realização das seguintes modalidades de competição e atividades recreativas:

I – Modalidades de Competição Coletiva:

- a. Basquete 3x3 (Masculino/Feminino) 04 servidores(as). - 03 masculino e 03 feminino + 01 reserva para ambos os sexos.
- b. Futsal (Masculino/Feminino): 10 servidores(as) - 10 masculino e 10 feminino.
- c. Voleibol de quadra – (quarteto misto) : 06 servidores - 02 masculino e 02 feminino + 01 reserva para ambos os sexos. (04 jogadores em quadra: 2 homens e 2 mulheres).

II – Modalidades de Competição Individuais:

- a. Vôlei de Areia – dupla (Masculino/Feminino) - 06 servidores(as) - 02 masculino e 02 feminino + 01 reserva para ambos os sexos.
- b. Tênis de Mesa (Masculino/Feminino) 04 servidores(as) – 02 masculino e 02 feminino. Sem reserva para ambos os sexos.
- c. Xadrez (Masculino/Feminino) 04 servidores(as) – 02 masculino e 02 feminino. Sem reserva para ambos os sexos.
- d. Ciclismo (Masculino/Feminino): Sem limites de servidores(as) por delegação para ambos os sexos. Percurso Mountain bike: 30 km
- e. Corrida (Masculino/Feminino): Sem limites de servidores(as) por delegação para ambos os sexos. Percurso: 5.000 metros (Masculino/Feminino).
- f. Natação: Sem limites de servidores(as) por delegação para ambos os sexos. Estilo livre: Prova de 25 metros (Masculino/Feminino). Estilo livre: Prova de 50 metros (Masculino/Feminino).

III– Modalidades Recreativas:

- a) Futevôlei, em dupla, masculino e feminino;
- b) Beach Tênis, em dupla mista;
- c) Trilha no Campus, com percurso de 2,5 km;
- d) Trilha Monte Tabor, com percurso de 2 km;
- e) Baleado;
- f) Dança; e
- g) Concurso de Fotografia.

§ 1º Somente haverá disputa das modalidades de competição quando houver, no mínimo, 4 (quatro) campi inscritos, sendo que, em número inferior, a modalidade será considerada apenas recreativa e não terá premiação, à exceção da natação.

§ 2º As modalidades recreativas serão realizadas conforme programação e orientações específicas da Comissão Organizadora Central, observadas as condições de segurança, logística e participação disponíveis para o evento.

§ 3º Embora Vôlei de Areia seja disputada em dupla, é considerada modalidade individual, neste regulamento.

Art. 21. As regras das modalidades de competição estarão disponíveis nos respectivos Regulamentos Específicos das Modalidades (Anexo III).

CAPÍTULO VI

DOS SISTEMAS DE DISPUTA

Art. 22. A confirmação da realização de cada modalidade de competição no VI Encontro dos Servidores do IF Baiano dar-se-á mediante o atendimento do número mínimo de 4 (quatro) equipes inscritas, com exceção da

natação, que exigirá 3 (três) equipes inscritas.

§ 1º A forma de disputa das modalidades coletivas, com exceção do futsal, será por eliminatória simples, sendo premiados(as) os(as) 3 (três) primeiros(as) colocados(as) de cada categoria.

§ 2º A disputa do futsal, na fase de grupos, será por rodízio simples, passando para a semifinal o primeiro colocado de cada grupo.

Art. 23. A forma de disputa das modalidades acontecerá de acordo com o número de equipes participantes, observando-se os seguintes critérios:

I – com 4 ou 5 participantes: rodízio simples, sendo campeã a equipe com melhor índice técnico;

II – com 6 ou 8 participantes: 2 (duas) chaves com o mesmo número de participantes, que jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada chave para a semifinal, nos confrontos 1A x 2B e 1B x 2A;

III – com 7 participantes: 2 (duas) chaves, sendo a Chave A composta por 3 (três) equipes e a Chave B por 4 (quatro) equipes. As equipes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada chave para a semifinal, nos confrontos 1A x 2B e 1B x 2A;

IV – com 9 participantes: 3 (três) chaves com o mesmo número de participantes, que jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os segundos colocados para a semifinal;

V – com 10 participantes: 3 (três) chaves, sendo as Chaves A e B compostas por 3 (três) equipes e a Chave C por 4 (quatro) equipes. As equipes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os segundos colocados para a semifinal;

VI – com 11 participantes: 3 (três) chaves, sendo a Chave A composta por 3 (três) equipes e as Chaves B e C por 4 (quatro) equipes. As equipes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os segundos colocados para a semifinal;

VII – com 12 participantes: 4 (quatro) chaves, todas com 3 (três) equipes. As equipes jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro colocado de cada chave para a semifinal, nos confrontos 1A x 1D e 1B x 1C;

VIII – com 13 participantes: 4 (quatro) chaves, sendo as Chaves A, B e C compostas por 3 (três) equipes e a Chave D por 4 (quatro) equipes. As equipes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave para a semifinal, nos confrontos 1A x 1D e 1B x 1C;

IX – com 14 participantes: 4 (quatro) chaves, sendo as Chaves A e B compostas por 3 (três) equipes e as Chaves C e D por 4 (quatro) equipes. As equipes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave para a semifinal, nos confrontos 1A x 1D e 1B x 1C.

§ 1º Caso o 2º melhor colocado seja da mesma chave que o 1º colocado geral, o confronto será alterado para 1º Geral x 1B e 2º Melhor x 1C, ou 1º Geral x 1C e 2º Melhor x 1B.

§ 2º Nas modalidades que apresentarem 9, 10 e 11 participantes, para efeito de classificação será utilizado o índice técnico, considerado o maior quociente resultante da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos, observada a proporcionalidade.

§ 3º Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – maior número de pontos ganhos pela equipe;

II – maior saldo de gols/pontos;

III – menor número de gols/pontos sofridos;

IV – maior número de gols/pontos pró;

V – menor número de cartões amarelos;

VI – menor número de cartões vermelhos;

VII – sorteio.

§ 4º Para efeito de confronto de tabela, em grupos de chave com 3 (três) equipes, o segundo jogo será entre a equipe perdedora e a equipe que ainda não jogou. No caso de empate, será utilizado o critério de desempate conforme o parágrafo anterior. O terceiro jogo será entre o vencedor do primeiro jogo e a equipe *bye*.

§ 5º As modalidades de futebol, de campo ou Society, tênis de mesa e vôlei de praia, em ambas as categorias,

feminino e masculino, serão disputadas pelo sistema de eliminatória simples.

§ 6º A modalidade de Xadrez, feminino e masculino, será disputada pelo método suíço.

Art. 24. A equipe que não se apresentar no local do jogo devidamente uniformizada, conforme previsto no regulamento específico de cada modalidade esportiva, com o número mínimo de servidores(as) previsto pelas regras oficiais da respectiva modalidade, no prazo de até 15 (quinze) minutos após o horário determinado para o início da partida, será considerada perdedora por ausência (WxO).

§ 1º No caso de WxO, a equipe que compareceu à partida será declarada vencedora.

§ 2º O placar da partida será definido com base no maior placar registrado no grupo ao qual ambas as equipes pertencem, entendendo-se como "maior placar" aquele cujo resultado apresente o maior saldo de gols ou pontos entre duas equipes.

§ 3º O placar da partida será definido com base na regra oficial da modalidade.

Art. 25. Em caso de desistência de equipe com condições de jogo, ocasionando WxO, o Campus ficará com a modalidade suspensa da próxima edição dos Jogos.

Art. 26. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

I – Futsal :

a) vitória: 3 (três) pontos;

b) empate: 1 (um) ponto;

c) derrota: não pontua.

II – Basquete e Basquete 3x3:

a) vitória: 2 (dois) pontos;

b) derrota: 1 (um) ponto;

c) WxO: não pontua.

III – Voleibol:

a) vitória por 2x0: 3 (três) pontos;

b) vitória por 2x1: 2 (dois) pontos;

c) derrota por 1x2: 1 (um) ponto;

d) derrota por 0x2 ou WxO: não pontua.

CAPÍTULO VII

DO DESEMPATE

Art. 27. Em caso de empate para a classificação, será observada a seguinte ordem de critérios:

I – maior número de pontos ganhos pela equipe;

II – confronto direto;

III – maior saldo de gols/pontos *average*;

IV – menor número de gols/pontos *average*;

V – maior número de gols/pontos pró;

VI – menor número de cartões amarelos;

VII – menor número de cartões vermelhos;

VIII – sorteio.

CAPÍTULO VIII

DA COMPETIÇÃO

Art. 28. As competições do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano serão realizadas nos locais e horários determinados pela Programação Oficial do evento, a qual será amplamente divulgada pela Comissão Organizadora, devendo as equipes cumprir os horários determinados.

Art. 29. Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão organizadora Central, desde que nada mais impeça a sua realização.

CAPÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO E DOS PROTESTOS

Art. 30. A entrega das premiações será realizada ao final de cada competição, com pódio, em cerimônia simples.

Parágrafo único. Serão conferidas premiações para os 1º, 2º e 3º lugares em todas as modalidades e categorias disputadas.

Art. 31. Serão conferidas medalhas e troféus para os 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades coletivas.

Art. 32. Nas modalidades individuais, serão conferidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, considerada a faixa etária.

Art. 33. Caberá à Comissão Organizadora Esportiva receber, por meio de documento entregue em tempo hábil pelo representante do Campus, Chefe da Delegação, os protestos manifestados pelas equipes participantes, motivados por situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 34. Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito pelo Chefe da Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora Esportiva no prazo máximo de 90 (noventa) minutos após a ocorrência do fato.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Esportiva deverá responder ao recurso no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas a partir de sua entrega.

Art. 35. Em nenhuma hipótese uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

CAPÍTULO X

DOS ASPECTOS DISCIPLINARES

Art. 36. A Comissão Organizadora Esportiva encaminhará à Comissão Disciplinar as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos, independentemente de protestos das equipes participantes.

Art. 37. A equipe que, por meio de seus jogadores, dirigentes ou torcedores, dentro ou fora da quadra de jogo, apresentar conduta incompatível com os objetivos dos jogos e com a moral desportiva poderá ser eliminada da competição.

Art. 38. Somente poderão permanecer dentro do ambiente da quadra de jogo os jogadores inscritos que estiverem devidamente uniformizados com o uniforme de sua equipe e 1 (um) técnico, caso esteja inscrito na competição.

Art. 39. A equipe ou jogador que não cumprir o Regulamento Geral e/ou o Regulamento Específico da modalidade terá sua situação avaliada pela Comissão Disciplinar e poderá sofrer punição conforme descrito no Regulamento.

Art. 40. Os(as) servidores(as) estarão sujeitos(as) ao Regime Disciplinar previsto na legislação aplicável aos servidores públicos federais, especialmente na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CAPÍTULO XI

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 41. Quando houver coincidência de cores dos uniformes durante o jogo, a equipe que estiver posicionada no lado esquerdo da tabela terá a obrigação de trocar seu uniforme padrão ou utilizar coletes, caso sejam disponibilizados pela Comissão Organizadora Esportiva.

Parágrafo único. É obrigatório que cada equipe leve para suas competições 2 (dois) jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

Art. 42. Os(as) participantes do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano deverão conhecer as Leis Esportivas

Internacionais, as Regras e os Regulamentos das Federações Oficiais, bem como este Regulamento Geral, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nesses documentos.

Parágrafo único. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art. 43. O Campus-Sede do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano não será responsável por problemas de ordem médica ocorridos com qualquer componente das delegações, ressaltando-se a importância da apresentação e da veracidade do atestado médico ou do questionário PAR-Q.

Art. 44. Os torcedores não poderão utilizar, durante as partidas, instrumentos musicais, buzinas de ar, apitos ou quaisquer objetos ou instrumentos que possibilitem interferência na dinâmica dos jogos, como no diálogo entre o técnico e sua equipe ou na identificação do som do apito dos árbitros pelos(as) jogadores(as), visando ao bom andamento da competição.

Art. 45. São proibidos xingamentos, tratamentos ofensivos e quaisquer tipos de agressão direcionados à Comissão Organizadora, à comissão técnica e aos(as) demais servidores(as) participantes dos jogos.

Art. 46. Serão expedidas normas complementares sempre que houver necessidade de maiores esclarecimentos para a boa execução do evento.

Art. 47. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Central.

ANEXO I

Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q)

Este questionário tem o objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física. Caso você responda "SIM" a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu "SIM".

Por favor, assinale "SIM" ou "NÃO" às seguintes perguntas:

1. Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

Sim Não

2. Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

Sim Não

3. No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?

Sim Não

4. Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ ou perda de consciência?

Sim Não

5. Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?

Sim Não

6. Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema decoração?

Sim Não

7. Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

Sim Não

Nome completo: _____ Idade: _____

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura:

Se você respondeu "**SIM**" a uma ou mais perguntas acima, leia e assine, abaixo, o "Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física"

Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido "SIM" a uma ou mais perguntas do "Questionário de Prontidão para Atividade Física" (PAR-Q). Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Nome completo: _____

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura:

ANEXO II

Formulário de Inscrição Individual

Evento: Encontro dos Servidores 2026

Cidade: Senhor do Bonfim-BA

Período do evento: 03 a 05 de novembro de 2026

Nome completo (Nome Social):	
Matrícula:	Campus:
Idade:	Celular:
E-mail:	
Contato de Emergência:	Relação de Parentesco:
Modalidades Esportivas Coletivas ☐ Basquete 3x3 (masculino) ☐ Futsal (masculino/feminino) ☐ Voleibol de Quadra (Quarteto Misto)	

	() <i>Vôlei de Praia (dupla)</i> (<i>masculino/feminino</i>)
	() <i>Ciclismo MOUNTAIN BIKE - 30 km</i> (<i>masculino/feminino</i>)
Modalidades Esportivas Individuais	() <i>Corrida 05 km (masculino/feminino)</i>
	() <i>Natação 25 m (masculino/feminino)</i>
	() <i>Natação 50 m (masculino/feminino)</i>
	() <i>Tênis de Mesa (masculino/feminino)</i>
	() <i>Xadrez (masculino/feminino)</i>
	() <i>Futvôlei (dupla) (masculino/feminino)</i>
	() <i>Beach Tênis (dupla misto)</i>
	() <i>Trilha no Campus 2,5 km</i>
Modalidades Recreativas	() <i>Trilha Monte Tabor 2 km</i>
	() <i>Baleado</i>
	() <i>Dança</i>
	() <i>Concurso Fotografia</i>

ANEXO III

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

VI ENCONTRO DOS SERVIDORES DO IF BAIANO

O presente Regulamento Específico estabelece as normas aplicáveis às modalidades esportivas integrantes do VI Encontro dos Servidores do IF Baiano, complementando as disposições previstas no Regulamento Geral do evento.

As competições serão realizadas de acordo com as regras oficiais das respectivas entidades esportivas, observadas as adaptações, condições e disposições estabelecidas neste Regulamento Específico.

Os(as) participantes, equipes, técnicos(as), dirigentes, árbitros(as) e demais envolvidos(as) nas competições deverão observar as disposições deste Regulamento, do Regulamento Geral e das normas oficiais aplicáveis a cada modalidade.

Os casos omissos ou as situações não previstas neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as regras oficiais da respectiva modalidade, o Regulamento Geral e as normas aplicáveis à realização do evento.

CAPÍTULO I

DO BASQUETEBOL

Art. 1º A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA, pelo regulamento geral e específico.

Parágrafo único. A partida será realizada em uma quadra de jogo de 3x3 com 01 cesta. Uma quadra regular de 3x3 tem 15m (largura) e 11m (cumprimento). A quadra deverá ter uma área restritiva de tamanho normal, incluindo uma linha de lance livre (5,80m), uma linha de 2 pontos (6,75) e uma área de "semicírculo", embaixo da cesta. Uma meia quadra de Basquete tradicional pode ser usada.

Art. 2º O uniforme dos membros da equipe será:

- I – Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas;
- II – Jogadores(as) da mesma equipe não deverão usar o mesmo número;
- III – As equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes;
- IV – A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisas.

Art. 3º Cada técnico(a) fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe.

Parágrafo único. Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

Art. 4º Os jogos serão disputados em um tempo normal de jogo - 1 período de 10 minutos. O cronômetro de jogo deverá ser parado durante as situações de bola morta e lances livres. O cronômetro de jogo deverá ser reiniciado quando:

- I – Durante um check ball, a bola está à disposição do(a) jogador(a) de ataque após o check ball ter sido completado;
- II – Após o último arremesso de lance livre convertido, a próxima equipe de ataque está com a posse de bola;
- III – Após o último arremesso de lance livre não convertido a bola continua viva, a bola toca ou é tocada por qualquer jogador(a) na quadra de jogo.

Art. 5º A primeira equipe que marcar 21 pontos ou mais vencerá o jogo, se isso ocorrer antes do final do tempo normal de jogo. Esta regra de "morte súbita" se aplica somente no tempo normal de jogo (não em uma possível prorrogação).

Art. 6º Se a pontuação estiver empatada ao final do tempo normal de jogo, um período extra será jogado. Deverá haver um intervalo de 1 minuto antes da prorrogação começar. A primeira equipe que fizer 2 pontos na prorrogação vence o jogo.

Art. 7º Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- I – Vitória: 03 pontos.
- II – Derrota: 00 ponto.
- III – Empate: 01 ponto.
- IV – No caso de WxO: adversários serão declarados vencedores e o placar será de 21 (vinte e um) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

Art. 8º Os(As) árbitros(as) definidos(as) pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II

DO BEACH TENNIS

Art. 10. A competição de Beach Tênis será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Beach Tênis CBBT, pelo regulamento geral e específico.

Art. 11. Uma equipe deve ser constituída por dois jogadores, sendo facultativa a presença de um técnico.

§ 1º A competição será disputada na categoria dupla mista.

Art. 12. A partida pode ser disputada com o melhor de 3 sets (a dupla precisa vencer 2 sets para vencer a partida).

§ 1º A pontuação em um set deve ser feita usando o método "Tie-break Set".

§ 2º A primeiro dupla a vencer seis games vence esse "Set", desde que haja uma margem de dois games sobre o oponente (s). Se o placar atingir todos os seis games, um tie break será disputado.

I – jogo padrão é pontuado da seguinte forma: a pontuação do sacador é chamada primeiro: Nenhum ponto "zero" Primeiro ponto - "15" Segundo ponto - "30" Terceiro ponto - "40" Quarto ponto "Game".

II – Exceto que, se cada equipe ganhar três pontos cada, a pontuação é "IGUAIS" e um ponto decisivo será jogado. A equipe que vencer o ponto decisivo vence o "GAME".

Art. 13. Durante um tie break, os pontos são marcados como "Zero", "1", "2", "3" etc. A primeiro dupla a vencer sete pontos vence o "GAME" e o "set", desde que haja uma margem de dois pontos sobre os oponentes). Se necessário, tie break deve continuar até que essa margem seja alcançada.

Art. 14. A quadra deve ter um retângulo de 16,0 m de comprimento 8,0 m de largura.

Art. 15. A altura da rede será de 1,70 metros - medida no centro da quadra.

Art. 16. Cada dupla terá direito a 01 (um) pedido de tempo de 1 minuto por partida/set, o qual deverá ser solicitado pelo capitão da dupla.

Art. 17. Os participantes deverão comparecer uniformizados para os jogos, sendo constituído de camisetas idênticas e numeradas (preferencialmente 1 e 2) e shorts e/ou calção (preferencialmente iguais).

Art. 18. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo da rodada, ficando os demais para o horário programado em tabela.

Art. 19. 9 - A dupla declarada INCOMPLETA para a partida perderá a partida. A dupla adversária receberá os pontos necessários para vencer a partida. A dupla declarada incompleta manterá seus pontos ganhos até o momento da declaração.

Art. 20. Caso o W.O. ocorra, a dupla adversária terá seu placar final do jogo como 2x0.

CAPÍTULO III

DO FUTEVÔLEI

Art. 21. A competição de Futevôlei será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Futevôlei (FIFv), salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

Art. 22. Uma equipe deve ser constituída por dois jogadores, sendo facultativa a presença de um técnico.

Parágrafo único. A competição será disputada na categoria masculina e feminina.

Art. 23. A partida é disputada em 1 "set" único (até as semifinais) de 18 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos entre as duplas. Ex.: Em caso de empate em 17 x 17, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (19 x 17, 20 x 18 e etc...). Sempre haverá troca de lado de quadra quando a contagem de pontos atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.

Art. 24. Na final, a partida será disputada em melhor de 2 sets vencedores de 18 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos entre as duplas. No caso de empate em sets (1x1), o terceiro e decisivo set será disputado até 15 pontos com uma diferença mínima de 02 pontos, não havendo limite de pontos. Nesse caso, as trocas de quadra ocorrerão quando a contagem atingir múltiplos de 05 pontos.

Art. 25. 4. A quadra de jogo poderá ter as medidas oficiais de uma quadra de futevôlei (18m x 9m) ou de vôlei de praia (16m x 8m).

Art. 26. 5. A altura da rede será de 2,20m para categoria masculina e 2,10 para categoria feminina (mista), medida no centro da quadra.

Art. 27. Cada dupla terá direito a 01 (um) pedido de tempo de 1 minuto por partida/set, o qual deverá ser

solicitado pelo capitão da dupla.

Art. 28. Os participantes deverão comparecer uniformizados para os jogos, sendo constituído de camisetas idênticas e numeradas (preferencialmente 1 e 2) e shorts e/ou calção (preferencialmente iguais).

Art. 29. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo da rodada, ficando os demais para o horário programado em tabela.

Art. 30. 9 - A dupla declarada INCOMPLETA para a partida perderá a partida. A dupla adversária receberá os pontos necessários para vencer a partida. A dupla declarada incompleta manterá seus pontos ganhos até o momento da declaração.

Art. 31. Caso o W.O. ocorra, a dupla adversária terá seu placar final do jogo como 18 x 0.

§ 1º Caso o W.O. ocorra nas fases eliminatórias não será permitida a ascensão de duplas eliminadas nas fases anteriores.

§ 2º Todos os placares anteriores ao W.O. serão revertidos para 18 x 0 para as duplas adversárias.

CAPÍTULO IV

DO FUTSAL

Art. 32. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 33. Cada equipe deverá inscrever, no máximo, 10 servidor(a)s.

Art. 34. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (três) minutos.

Art. 35. Em caso de empate no tempo regulamentar, será adotado o critério de penalidades alternadas, no qual serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) servidores(as) relacionados em súmula, exceto os expulsos. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes servidor(a)s em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Art. 36. Será concedido 01 (um) tempo técnico para cada equipe a qualquer momento durante cada um dos tempos de jogo, com duração de 01 (um) minuto.

Art. 37. O cartão vermelho equivale a uma suspensão automática para o próximo jogo da equipe.

Art. 38. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento oficial com foto, em formato físico ou digital, ou crachá do Instituto à equipe de arbitragem.

Art. 39. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição e seus respectivos capitães concordem com a antecipação.

Art. 40. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou comparecimento sem o número mínimo de 03 (três) servidor(a)s em condições de jogo, após a contagem de 10 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, e o placar será de 3 x 0 para a equipe vencedora. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 41. O equipamento dos(as) jogadores(as) deve seguir obrigatoriamente um padrão de cores (camisas, calções e meios padronizados). O uniforme deve ser numerado. É obrigatório o uso de caneleiras e tênis com solado e revestimento lateral de borracha ou material similar, ficando terminantemente proibido o uso de calçados que contenham travas, a exemplo de chuteiras de futebol *society* ou futebol de campo.

Art. 42. É vedado ao(a) jogador(a) o uso de qualquer objeto reputado pelo(a) árbitro(a) como perigoso ou nocivo à prática do desporto. O(A) árbitro(a) exigirá a remoção de qualquer objeto que, a seu critério, possa molestar ou causar dano ao (a) adversário(a) ou a si próprio(a). Não poderão usar *piercing*, brincos, pulseiras, cordões, colares, anéis ou alianças. Não sendo obedecido em sua determinação, aplicará o cartão amarelo ao(a) mesmo(a).

Art. 43. Os(As) árbitros(as) definidos(as) pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 44. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V

DO VOLEIBOL DE QUADRA (QUARTETO MISTO)

Art. 45. O torneio será disputado conforme as regras do vôlei de praia da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), com algumas alterações definidas neste Regulamento Específico.

Art. 46. Cada equipe poderá inscrever o mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) servidores(as), sendo até 03 (quatro) mulheres e até 03 (três) homens.

Art. 47. Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos. Em caso de necessidade de um set desempate, este será de 15 pontos. O sistema de disputa será realizado em eliminatória simples.

Art. 48. A equipe deve ser mista, devendo manter duas pessoas do sexo masculino e duas pessoas do sexo feminino em quadra durante toda a partida. Dessa forma, as equipes poderão entrar em quadra com as seguintes formações:

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade da equipe manter em quadra dois servidores(as) de cada sexo, a equipe será declarada incompleta e perderá a partida.

Art. 49. Uma equipe poderá efetuar substituições durante o jogo, mediante autorização da arbitragem e respeitando a proporção de homens e mulheres em quadra, definida no artigo 3º deste regulamento.

Art. 50. As equipes devem indicar um(a) capitão(ã), a fim de receber e transmitir informações e orientações, antes e durante o jogo.

Art. 51. Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos ou até que se atinja uma diferença de 02 (dois) ponto no placar. Caso necessite de um set desempate, este será de 15 pontos, obedecendo a diferença de 02 (dois) ponto no placar.

Art. 52. O equipamento dos(as) servidores(as) deve seguir obrigatoriamente um padrão de cores (camisas e calções). O uniforme deve ser numerado. É facultativo o uso de boné, viseira ou óculos escuros.

Art. 53. Será concedido 01 (um) tempo técnico para cada equipe a qualquer momento durante cada set do jogo. A duração do tempo técnico é de 01 (um) minuto.

Art. 54. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento oficial com foto ou crachá do Instituto à equipe de arbitragem.

Art. 55. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição e seus respectivos capitães concordem com a antecipação.

Art. 56. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou comparecimento sem o número mínimo de 04 (quatro) servidores(as) em condições de jogo, após a contagem de 5 (cinco) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, e o placar será o maior da fase, no seu grupo.

Parágrafo único. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 57. Durante o RALLY, torcida e servidores (as) não podem se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

Art. 58. Os(As) árbitros(as) definidos(as) pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 59. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI

DO VÔLEI DE AREIA (DUPLA)

Art. 60. O torneio será disputado conforme as regras do vôlei de praia da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), com algumas alterações definidas neste Regulamento Específico.

Art. 61. Cada equipe poderá inscrever o mínimo de 02 (dois) e máximo de 03 (três) servidor(a)s.

Art. 62. Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos. Em caso de necessidade de um set desempate, este será de 15 pontos. O sistema de disputa será realizado em eliminatória simples.

Art. 63. As equipes disputarão nas categorias masculina e feminina.

Art. 64. Uma equipe poderá efetuar substituições durante o jogo, a qualquer tempo, mediante autorização da arbitragem.

Art. 65. As equipes devem indicar um(a) capitão(ã), a fim de receber e transmitir informações e orientações, antes e durante o jogo.

Art. 66. Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos ou até que se atinja uma diferença de 02 (dois) ponto no placar. Caso necessite de um set desempate, este será de 15 pontos, obedecendo a diferença de 02 (dois) ponto no placar.

Art. 67. O equipamento dos(as) servidores(as) deve seguir obrigatoriamente um padrão de cores (camisas e calções). O uniforme deve ser numerado. É facultativo o uso de boné, viseira ou óculos escuros.

Art. 68. Será concedido 01 (um) tempo técnico para cada equipe a qualquer momento durante cada um dos sets do jogo. A duração do tempo técnico é de 01 (um) minuto.

Art. 69. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento oficial com foto ou crachá do Instituto à equipe de arbitragem.

Art. 70. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição e seus respectivos capitães concordem com a antecipação.

Art. 71. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou comparecimento sem o número mínimo de 04 (quatro) servidor(a)s em condições de jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, e o placar será o maior da fase, no seu grupo. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 72. Durante o RALLY, torcida e servidores (as) não podem se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

Art. 73. Os(as) árbitros(as) definidos(as) pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 74. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII

DO CICLISMO

Art. 75. A competição de ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Baiana de Ciclismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 76. Cabe ao *Campus* e/ou servidor(a) providenciar o transporte de sua bike até o local da competição.

Art. 77. O roteiro da corrida de bike, com todas as informações sobre o percurso será está disponível no link abaixo, através do aplicativo Strava. Todo o percurso da competição estará sinalizado com fitas, placas, bandeiras, marcação de chão, etc. Todos os locais da pista considerados perigosos serão sinalizados.

§ 1º Os participantes deverão respeitar a sinalização e leis de Trânsito e instruções de segurança. É extremamente proibido pedalar pela contramão do percurso, sempre seguindo pelo seu lado direito da pista. O(a) servidor(a) deverá respeitar o trajeto da prova e não poderá recorrer a atalhos.

§ 2º Ao longo do percurso haverá ponto de hidratação com água potável, não isentando o(a) servidor(a) de levar consigo toda comida e bebida que for consumir durante a competição.

§ 3º É permitido ao(à) servidor(a) caminhar durante a prova desde que esteja acompanhado de sua bike, empurrando ou carregando e de forma segura, sempre ao seu lado da pista.

§ 4º Por ser uma competição que envolve riscos à saúde e a vida, cada participante concorda e tem conhecimento que o percurso será realizado em estradões com relevo bastante acidentado, composto de subidas e descidas íngremes, além de curvas acentuadas. A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará por qualquer problema ou acidente antes ou depois da prova.

Art. 78. O horário de largada da competição de ciclismo está previsto para 7:00 do dia **04 de novembro de 2026**, sendo o local da largada divulgado com antecedência pela Comissão Organizadora do evento. Todas as categorias largarão ao mesmo tempo. É obrigatório aos(às) servidores(as) estarem no local da largada com meia hora de antecedência.

Art. 79. Serão realizadas as competições esportivas de ciclismo nas seguintes modalidades: **MOUNTAIN BIKE** e **BIKE SPEED**, sendo necessário que o(a) servidor(a) identifique na ficha de inscrição a modalidade a qual

competirá.

Art. 80. A Premiação será por faixa etária nas duas modalidades do Ciclismo, **Mountain Bike** e **Bike Speed**, nas categorias feminina e masculina, não havendo premiação geral. Serão premiados com medalhas os 03 (três) primeiros colocados em cada modalidade e categoria, de cada uma das faixas etárias:

I – ELITE - até 29 anos.

II – MASTER A - De 30 a 39 anos.

III – MASTER B - De 40 a 49 anos.

IV – MASTER C - De 50 a 59 anos.

V – MASTER D – A partir de 60 anos.

Art. 81. É de uso obrigatório pelo(a) servidor(a) capacete, sapato fechado, camisa, bermuda, meia e luva.

Art. 82. O(A) servidor(a) que sair do percurso durante a prova por qualquer motivo, deve retornar para o percurso do mesmo ponto onde saiu.

Art. 83. É estritamente proibido jogar lixo no percurso da prova, áreas de descarte de lixo serão disponibilizadas durante o trecho da competição e somente nestas áreas os lixos serão descartados, caso algum fiscal do evento tenha presenciado a liberação de qualquer lixo por parte do servidor(a) este estará desclassificado.

Art. 84. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos. O trânsito é totalmente fechado nas vias utilizadas como percurso. Alertamos que, em locais onde possa haver o acesso de pessoas, teremos fiscais auxiliando.

Art. 85. É de responsabilidade do(a) servidor(a), que for competir a corrida de bike, está ciente, através deste regulamento, que:

§ 1º Entende e aceita todas as normas contidas neste regulamento;

§ 2º Participa do evento por livre e espontânea vontade, em seu nome e seus sucessores, isentam os organizadores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta competição, não cabendo nenhum tipo de indenização.

§ 3º Seu estado de saúde o capacita a participar da prova, pois está gozando de boa saúde e se preparou adequadamente para esta competição, até a data de sua inscrição, e que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos, não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas.

§ 4º A prova se desenrola por vias públicas e particulares aberto ao trânsito de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas, e que assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento.

§ 5º O(A) servidor(a) é o(a) único(a) responsável pela guarda de seu equipamento (bicicleta, acessórios, capacete, etc.) durante toda a prova.

§ 6º Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos.

§ 7º Recomenda-se que o(a) servidor(a) deva possuir um plano de saúde de cobertura nacional com remoção de urgência via aérea e um seguro de vida e acidentes contra terceiros com cobertura para prática de esportes de aventura que inclua a modalidade que irá competir.

Art. 86. É de responsabilidade do(a) servidor(a) realizar o reparo mecânico de sua bike durante o percurso da prova, em caso de necessidade.

§ 1º Não é permitido nenhum tipo de veículo de apoio, sendo cada atleta responsável em levar junto a sua água, suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

§ 2º O(A) servidor(a) pode carregar peças e ferramentas desde que não cause perigo para ele(a) e outros(as) competidores(as).

§ 3º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora do evento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes durante a competição, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 87. Será declarado vencedor(a) o(a) servidor(a) que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente.

Art. 88. Os(As) árbitros(as) definidos(as) pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela prova.

Art. 89. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII

DA CORRIDA

Art. 90. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação Baiana de Atletismo e as contidas neste regulamento.

Art. 91. A corrida será realizada no dia **04 de novembro de 2026**, com concentração a partir das 06:00 e largada prevista às 7:00. O local de concentração para a largada e o percurso da corrida divulgado com antecedência pela Comissão Organizadora do evento.

Parágrafo único. Os(As) servidor(a)s deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 92. As provas ocorrerão em qualquer condição climática.

Art. 93. A corrida será disputada na distância de 5.000 metros, nas categorias feminina e masculina.

Art. 94. A Premiação será por faixa etária nas duas categorias, feminina e masculina, não havendo premiação geral. Serão premiados com medalhas os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria (masculino e feminino) de cada uma das faixas etárias:

I – Até 29 anos.

II – De 30 a 39 anos.

III – De 40 a 49 anos.

IV – De 50 a 60 anos.

V – A partir de 60 anos.

VI – PCD.

VII – Cadeirantes.

Art. 95. Não haverá limite de participantes nas provas de Atletismo por *Campus*, devendo apenas ser respeitado o número máximo de servidores por delegação.

Art. 96. É obrigatória utilização do número de peito. O número de peito identifica o(a) corredor(a) e a prova/distância em que está inscrito(a). O número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os(as) servidor(a)s que não cumprirem esta obrigação.

Art. 97. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a ser definido pela Organização do Evento.

Art. 98. O tempo dos(as) corredores(as) que participarão da corrida será **cronometrado**.

Art. 99. O resultado oficial das provas de corrida será divulgado, oficialmente, até 30 minutos após o encerramento da prova.

Art. 100. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) servidor(a) esteja portando o número de peito e finalize a corrida.

Art. 101. Na impossibilidade do(a) servidor(a) comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, quem deve representá-lo(a) é o(a) chefe de delegação. Não serão entregues troféus, medalhas, pós prova;

Art. 102. Todos(as) os(as) servidor(a)s deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores(as) de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos(as) servidor(a)s.

Art. 103. O(A) servidor(a) deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) servidor(a) interrompa ou não participe da corrida.

Art. 104. A Campus-Sede não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos(as) servidor(a)s, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um

serviço de atendimento emergencial ao servidor(a) e veículo para a remoção destes(as) aos hospitais da rede pública de saúde, caso necessário.

Art. 105. Em caso de reclamações relacionadas à prova, o(a) atleta deverá se manifestar até a premiação do evento; Após o término do evento o(a) atleta não terá como mencionar supostas reclamações.

Art. 106. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora.

Art. 107. Os(As) participantes não poderá alegar desconhecimento deste regulamento.

CAPÍTULO IX

DA NATAÇÃO

Art. 108. A Natação será realizada segundo as Regras da CBN, da Federação Baiana de Natação e as contidas neste regulamento.

Art. 109. O horário das provas de Natação, bem como local serão divulgados pela Comissão Organizadora do evento durante o Congresso Técnico. Os(As) servidor(a)s deverão dirigir-se ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 110. As provas ocorrerão em qualquer condição climática.

Art. 111. As provas de Natação serão de 25 metros e 50 metros, nas categorias feminina e masculina, nos seguintes estilos:

I – Nado Livre.

II – Nado Costas.

Art. 112. A Premiação será por faixa etária nas duas categorias, feminina e masculina, não havendo premiação geral. Serão premiados com medalhas os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria (masculino e feminino) de cada uma das faixas etárias:

I – Até 29 anos.

II – De 30 a 39 anos.

III – De 40 a 49 anos.

IV – De 50 a 60 anos.

V – A partir de 60 anos.

Art. 113. Não haverá limite de participantes nas provas de Natação por *Campus*, devendo apenas ser respeitado o número máximo de servidores por delegação.

Art. 114. Os(as) árbitros(as) definidos(as) pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção das provas.

Art. 115. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X

DO TÊNIS DE MESA

Art. 116. Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo as alterações estabelecidas neste Regulamento e no Regulamento Geral do JEIF Baiano.

Art. 117. As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11 (onze) pontos em todas as fases da competição, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 118. Os(as) servidores(as) deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 (dez) minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de borracha nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art. 119. Esta modalidade será realizada apenas na categoria INDIVIDUAL, onde cada equipe poder inscrever até 02 (dois) servidores no masculino e até 02 (duas) servidoras no feminino.

Art. 120. A forma de disputa será através de eliminatória simples.

Art. 121. Para fins de não comparecimento no local de jogo no momento da partida, será contabilizado WxO.

CAPÍTULO XI

DO XADREZ

Art. 122. A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único. É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seu servidor(a) e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

Art. 123. Na competição, será realizada apenas o torneio individual, nos gêneros masculino e feminino.

Parágrafo único. No torneio individual, será aplicada a restrição de emparecimento a jogadores da mesma instituição, sendo através de eliminatória simples.

Art. 124. Cada equipe poder inscrever até 02 (dois) servidores no masculino e até 02 (duas) servidoras no feminino.

Art. 125. O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 (quinze) minutos com relógio acionado.

Art. 126. A contagem dos pontos no torneio individual será a da FIDE:

I – Vitória: 1,0 ponto.

II – Empate: 0,5 ponto.

III – Derrota: não pontua.

Art. 127. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – Confronto direto.

II – Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado.

III – Milésimos (Bucholz) totais.

IV – Número de vitórias.

V – Maior número de matchs de pretas (Most black).

Parágrafo único. Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 minutos KO para cada jogador (Blitz).

Art. 128. Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 129. É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 130. A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I – Tabuleiros.

II – Planilhas de anotação.

III – Relógios (caso seja necessário).

Art. 131. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 132. A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível a tirar dúvidas dos(as) servidores(as) e técnicos sobre as Leis do Xadrez.

Art. 133. O(A) servidor(a) que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 134. A Comissão Organizadora dos VI Encontro dos Servidores do IF Baiano determinará o prazo para a alteração ou substituição dos(as) servidores(as) na competição de xadrez.

Art. 135. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 01/10/2026 15:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 908199
Verificador: 33889e181d
**Código de
Autenticação:**

